



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**15ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI**  
**Rua Mateus Leme, 1142 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010**

### TERMO DE PENHORA SOBRE IMÓVEL

Processo: 0012336-59.2016.8.16.0194  
 Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial  
 Assunto Principal: Contratos Bancários  
 Exequente(s): • BANCO BRADESCO S/A  
 Executado(s): • ALVARO AUGUSTO DO AMARAL

Nestes autos de 159 - Execução de Título Extrajudicial, autuados sob nº 0012336-59.2016.8.16.0194 (PROJUDI), que tramitam neste juízo, em que é(são) requerente(s) BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12) e requerido(s) ALVARO AUGUSTO DO AMARAL (RG: 6182330 SSP/PR e CPF/CNPJ: 075.825.799-68) em cumprimento a decisão de mov. 150.1, lavro o presente termo de penhora de 50 % sobre os imóveis de matrículas nº **65.832, 65.833 e 65.834**, da **6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba**, de propriedade do(a) Executado(a) ALVARO AUGUSTO DO AMARAL . O valor da dívida, atualizado até 07/06/2018, é de **R\$ 66.379, 31 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos)** Do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado Curitiba, 03 de setembro de 2019. Eu, Flávia do Amarante Scheffer Pereira Campelo, Analista Judiciária, digitei e conferi.

**Thalita Bizerril Duleba Mendes**

**Juíza de Direito Substituta**

